



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1069/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-CFISC/Nº 24/2017, da Coordenadoria de Fiscalização, em 02 de maio de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços da obra de execução de Reforma e Readequação dos Blocos 3 (Biblioteca) e 16 (Garagem), referentes ao Contrato nº 10/2016, decorrente do Convite nº 22016/2016.

Cristiane Teixeira do Amaral
Altamir Inacio dos Santos
Janaina Vargas Escouto

2) Determinar que a vistoria para o Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 15/05/2017, conforme prazos definidos no contrato.

3) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 02 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício